SENHOR PRESIDENTE

SENHORAS VEREADORAS

SENHORES VEREADORES

INDICAÇÃO Nº

Na última sexta-feira (8), a Prefeitura de Praia Grande decretou situação de emergência em saúde pública para a dengue, acompanhando o decreto estadual emitido três dias antes. O decreto permite à Administração Municipal adotar diversas medidas administrativas visando o enfrentamento das chamadas arboviroses urbanas, entre elas o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares, no caso de situação de abandono, ausência ou recusa ao acesso de agente público identificado. Também instituiu o Centro de Enfrentamento das Arboviroses Urbanas de Praia Grande (CEAU-PG), grupo que reúne diversas secretarias, instituições de saúde e órgãos públicos para a intensificação de atividades educativas junto à população.

A Administração reiterou que os agentes de combate às endemias estão percorrendo os bairros e visitando as residências para a realização do bloqueio de criadouros e orientação à população, alcançando, nos dois primeiros meses deste ano, mais de 18 mil imóveis vistoriados e 6,3 mil focos de dengue eliminados. Ainda que estes números impressionem, é preciso aumentar a quantidade de focos eliminados para se conseguir a almejada eliminação dos casos de dengue, zika e chikungunya.

A Prefeitura enfrenta um grande desafio no monitoramento das áreas propícias à reprodução dos mosquitos. Uma solução que acreditamos poder agilizar e aumentar muito a eficiência deste monitoramento é o uso da tecnologia de drones, para identificar, fazer vistorias e nebulizações em áreas de difícil acesso, como lajes de prédios, calhas que acumulam água e casas com piscinas abandonadas, que são potenciais criadouros de mosquitos. Com a versatilidade e eficiência dos drones, seria possível mapear esses locais com maior rapidez e precisão.

De posse dessas informações, as equipes de agentes de combate às endemias poderão planejar e realizar inspeções detalhadas nos locais e, se necessário, aplicar medidas corretivas.

Em vista da situação descrita acima, **INDICO** a Exma. Senhora Prefeita **Raquel Auxiliadora Chini**, para junto ao setor competente, implementar o uso de drones para aumentar a eficiência na localização e combate aos focos do mosquito Aedes aegypti na cidade de Praia Grande.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 12 de março de 2024.

José Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador

Verificação de assinatura

Código de verificação:
TDUWYGOE NURS6UFB RHNFQ33B 4MNQ57OG

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site https://assinadordigitalexterno.praiagrande.sp.gov.br/consulta e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.